



2º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 15/02/2023
Presidente

1º TURNO

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
APROVADO
EM: 15/02/2023
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001/2023

Altera dispositivos da Resolução n. 004, de 28 de outubro de 2021, Regimento Interno da Câmara Municipal de Horizonte/CE, no que concerne ao horário das Sessões, bem como às Sessões Híbridas, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes dispositivos da Resolução n. 004, de 28 de outubro de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97. As sessões ordinárias terão início às 18h (dezento horas), após a verificação da presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos membros da Câmara e terão a duração de no máximo 3h (três horas), às terças-feiras. (NR)

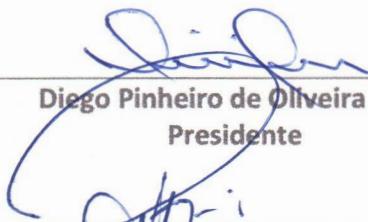
.....
.....
Art. 104. As Sessões Plenárias, bem como as reuniões das Comissões Técnicas poderão ser virtuais, inclusive híbridas, conforme entender e convocar o Presidente da Câmara Municipal. (NR)

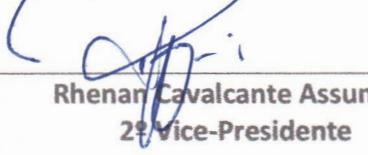
Art. 104-A. Entende-se por modalidade híbrida nas Sessões Plenárias, a possibilidade de participação dos Vereadores de forma presencial, em Plenário, ou virtual, mediante uso de plataforma de videoconferência com interação com o Plenário, com direito efetivo a voz e voto. (AC)"



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE AOS 27 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

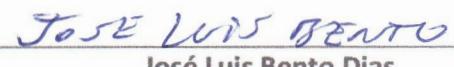

Diego Pinheiro de Oliveira Silva
Presidente


Rhenan Cavalcante Assunção
2º Vice-Presidente


Getúlio Wargas dos Santos
2º Secretário


Antônio Euzébio de Sousa Filho
1º Vice-Presidente


Fátima Tatiana Freire Nogueira
1ª Secretária


José Luis Bento Dias
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a nossa matéria a necessidade de alterarmos o horário de realização de nossas Sessões Ordinárias, frente à participação popular, que fica prejudicada pela manhã, sendo mais pertinente a sua realização às 18hs. Ainda no que tange ao andamento da Sessão, modernizamos nosso Regimento Interno a fim de possibilitar que os parlamentares possam participar das discussões e votações, mesmo à distância em Sessões Híbridas, onde há a Sessão Plenária presencial, porém com a efetiva participação de parlamentares remotamente.

Solicitamos de nossos pares a devida aquiescência a fim de apreciarmos positivamente a matéria em comento.